I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito estudar a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do Sr. Antonio Candido Cortez, como forma de homenagem a esse ilustre cidadão garcense.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de colocar em uma via, logradouro ou próprio público o nome do Sr. Antonio Candido Cortez, como forma de homenagem a esse ilustre cidadão garcense.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805
Dados: 2025.04.09 15:34:01 -03'00'

PEDRO SANTOS

Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Biografia

Nascido em 22 de maio de 1932 na cidade de Cedral no estado de São Paulo, de uma família de sitiante produtores de rurais com especialidade em café, desde muito cedo mudou se para fazendas na região de Garça – SP, onde nesta época já era uma grande região agrícola onde em suas terras cultiva se o nosso glorioso café, que muito orgulhava os produtores e colaboradores das grandes fazendas de nosso querido município.

Cortez como era carinhosamente conhecido por seus familiares e amigos, destacava se pelo seu profundo conhecimento no plantio e manejo do nosso querido "ouro verde" como era conhecido o nosso famoso café.

Sem muito estudos era um autodidata no manejo das lavouras de café, onde tinha profundo conhecimento da planta, conduzia as lavouras desde a formação das mudas até a fase adulta sabendo as épocas certas de nutrição, adubação, manejo de podas, colheitas, secagem beneficiamento e classificação o grão.

Por esses atributos Cortez era disputado por vários produtores de nossa região para ajudar na condução das lavouras de cafés, fato este que trabalhou em diversas fazendas de renome de nossa região, colaborando na formação e condução das lavouras.

No ano de 1984, a fim de dar melhores condições e estudo para seus filhos mudou para área urbana de garça, mais não deixou que suas raízes do campo saíssem de suas veias, mesmo morando na cidade continuou trabalhando nas lavouras de cafés de nossa região, onde conduzia outros trabalhadores rurais da cidade para cultivar as lavouras de café nas fazendas de nossa região.

Consegui com muito sacrifício estudar seus filhos sendo o mais velhos deles Dirceu Alves Cortez, ingressado na polícia militar do estado de São Paulo no ano de 1989 e do ano de 1995 até o ano de 2002 trabalhou no corpo de bombeiros de garça onde destacou-se por seu profissionalismo e dedicação ao próximo atributos esses que recebeu na educação recebido do senhor Cortez, com muito esforço formou esse filho primogênito em engenharia agronômica, sua filha Rosania Alves Cortez formada em pedagogia e licenciatura em matemática e física, seu filho mais novo Samuel Candido Cortez tornou se empresário da indústria de vassouras e produtos de limpeza na cidade de Garça, além de colaborar na educação e formação de seus netos e neta que o idolatram por seu exemplo de pai e avô sempre presente e carinhoso com todos que o cercavam.,

Com muita competência e humildade conduziu toda sua família ensinando os a amar a Deus acima de todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo, religioso sempre presou pela verdade honestidade caridade e hombridade virtudes esta que encontra se escassa hoje em dia.

Sempre muito bem-humorado e bem-quisto por todos que o conheceram, deixou um enorme legado para seus familiares esposa filhos netos e amigos, não deixou riquezas matérias mais um legado que o dinheiro não compra.

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

Infelizmente em agosto do ano de 2014 partiu para casa do pai eterno deixando um grande vazio no coração de todos seus familiares e pessoas próximas, jamais sendo esquecido, vivo em todas as reuniões familiares e rodas de amigos, pessoa ímpar única e amada por todos.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*